

MATRÍCULA N.º

51.164

Bel. LODOVICO TREVIZAN

OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

= 51.164 =

Data Piracicaba, 27 / julho / 1992

Oficial

fls. 892

IMÓVEL

Um terreno situado na cidade de Charqueada, desta comarca, com frente para a Avenida Liberdade, em seu lado ímpar, fazendo face e esquina com a Rua Luiz Callovi, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente para a Avenida Liberdade; três metros e vinte centímetros em curvatura, pela Avenida Liberdade e Rua Luiz Callovi; catorze metros e cinquenta centímetros do lado direito, divisando com a Rua Luiz Callovi; desesseis metros e cinquenta centímetros do lado esquerdo, divisando com o imóvel de Silvano Benedito Braga e dezenove metros e setenta centímetros nos fundos, divisando com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Charqueada, encerrando a área de 283,00 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Avenida Liberdade e Ruas Luiz Callovi e Luiz Azzini e Santo Antonio. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA, com sede na cidade de Charqueada, desta comarca, inscrita no CGC.MF. sob nº 45.732.013/0001-93. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 50.771, deste Registro. Piracicaba, 27 de julho de 1992. O esc. Reunis Lourenço Lima Oficial, Reunis Lourenço Lima

R. 1-51.164 - Piracicaba, 27 de julho de 1992. Por escritura publica de doação com cláusulas, datada de 24 de julho de 1992, do Cartório Registro Civil e Anéxos do distrito e município de Charqueada, desta comarca, livro 67, fls. 132, a doadora PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA, com sede na cidade de Charqueada, desta comarca, doou o imóvel objeto da matrícula supra, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHARQUEADA, com sede na cidade de Charqueada, desta comarca, inscrita no CGC.MF. sob nº 44.659.555/0001-15. VALOR: R\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). O escrevente, Reunis Lourenço Lima Oficial, Reunis Lourenço Lima

Av. 2-51.164 - Piracicaba, 27 de julho de 1992. Certifico e dou fé, que consta da escritura de doação com cláusulas, objeto do R. 1-51.164, supra, que o terreno doado será utilizado exclusivamente para a construção da sede própria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Charqueada; que o prazo de início da construção fica fixado em 06 (seis) meses e do término em 05 (cinco) anos, a partir da data da lavratura da escritura. O escrevente, Reunis Lourenço Lima Of., Reunis Lourenço Lima

continua na ficha nº 2

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

**primeiro
registro
de Imóveis
e anexos**

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

51.164

Ficha

02

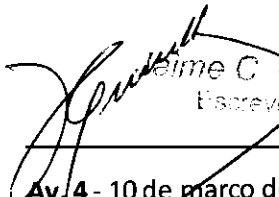
06 de outubro de 2014

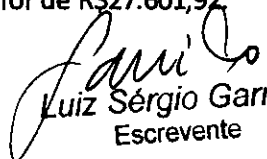
Av. 3 - 6 de outubro de 2014

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento datado de 24/09/2014, firmado em Piracicaba/SP, e da descisão judicial datada de 17/09/2014, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível desta Comarca, subscrita pelo Dr. Rogério Sartori Astolphi, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil que **se encontra ajuizada EXECUÇÃO**, distribuída em 22/07/2014, processo nº 1008515-27.2014.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, **ALEXANDRE CUSTÓDIO**, como exequente e, o proprietário **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHARQUEADA**, como executado, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$27.601,92.

Protocolo nº 332260 de 24/09/2014.


Jaime C. Grisotto
Escrevente


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 4 - 10 de março de 2026

PENHORA

Título: Certidão datada de 05/03/2026, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0008612-92.2024.8.26.0451 da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 13/11/2019.

Protocolo ARISP: PH 000608195.

Exequente(s): ALEXANDRE CUSTODIO, CPF/MF 190.398.318-58.

Executado/a(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHARQUEADA, CNPJ/MF 44.659.555/0001-15.

Objeto da constrição: 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$422.992,27.

Depositário: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHARQUEADA.

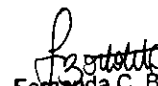
ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA.

Protocolo nº 491.814 de 05/03/2026

Selo Digital: 1115183G1000000095854526C

Escrevente Responsável: Livia Santos da Hora da Silva

Assinatura do Escrevente Impressor:


Fernanda C. B. Bortoleto
Escrevente

Av. 5 - 01 de abril de 2026

RETIFICAÇÃO DE PENHORA (AVERBADA SOB O Nº 4)

Título: Mandado datado de 11/03/2026, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mandato - processo nº 1008515-27.2014.8.26.0451 da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

Objeto da averbação: Lavra-se a presente averbação para constar que a **penhora averbada sob nº 4** trata-se dos autos nº **1008515-27.2014.8.26.0451** da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, conforme determina a decisão datada de 11/03/2026, dos mesmos autos, a seguir transcrita: "... noticiado o erro material por ocasião da prenotação, procede-se à retificação da matrícula nº 51164, do 1º

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
51.164

Ficha
02

Verso

1º

**primeiro
registro
de imóveis
e anexos**

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, a fim de constar que a averbação formalizada em 10 de março de 2026 (Av. 4) foi determinada no âmbito do presente feito (Processo nº 1008515-27.2014.8.26.0451), servindo cópia desta deliberação, assinada digitalmente, como ofício/mandado."

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 492.833 de 26/03/2026

Selo Digital: 1115183E1000000096829226L

Escrevente Responsável: Livia Santos da Hora da Silva

Assinatura do Escrevente Impressor:


Fernanda C. B. Bortoleto
Escrevente